

NOTA TÉCNICA

Avisos:

Unidade auditada: Assistência Técnica do CFC

Unidade envolvida: Centro de Controle Interno

N. item constatado: 8.1.2 (item 10) - Quanto às atribuições aos cargos e as atividades realizadas.

Descrição do item: Foi recomendado à Assistência Técnica do CFC, que o Oficial alocado auxiliasse os analistas da subárea, sob a supervisão/orientação destes, conforme a Resolução nº 662/2010.

Providências: Foi discutido a possibilidade de revisão das atribuições que os Oficiais de Promotoria executam na Assistência Técnica do Centro de Finanças de Contabilidade, visando maior adequação à Resolução nº 662/2010, entretanto, neste momento, devido a grande quantidade de serviço a ser realizado no neste setor e considerando a impossibilidade de nomeação de novos Analistas de Promotoria, postergaremos momentaneamente esta providência para momento posterior à implantação do novo sistema de pagamentos que está sendo desenvolvido pelo CTIC, o que possibilitará a realização das tarefas com menor número de pessoal.

Data da realização: 23/02/2021

Sergio Biondi de Jesus Filho, Diretor de Departamento do CFC, matrícula 001126, **atesto e certifico as providências tomadas citadas acima**, a fim de atender as recomendações exaradas pela Auditoria.

São Paulo, 25 de Fevereiro de 2021.

